



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1546/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando de liberação de autorização no sistema CAD da Unidade Básica de Saúde (UBS) São João II na localizada na Rua Juca Cesário, nº 89.

JUSTIFICATIVA:

A não liberação imediata da autorização no sistema CAD impede o acesso tempestivo a serviços de saúde essenciais, como consultas com especialistas, agendamento de exames, recebimento de medicamentos controlados e participação em programas de saúde específicos (ex: HIPERDIA, Saúde da Criança). Essa restrição compromete a continuidade do cuidado e pode acarretar prejuízos à saúde e ao bem-estar do paciente.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE ABRIL DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD